ATO DE ALTERAÇÃO DA MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI
CNPJ nº 12.829.227/0001-23

MAX LERNER REIS PROFIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 620.600.075-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01377218348, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TIRADENTES (- DE 315/316 AO FIM), 306, CASA, MORADA DA LUA, BARREIRAS, BA, CEP 47806231, BRASIL.

Titular da empresa de nome MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600537735, com sede Av Padre Vieira, 431, Sala, Centro Cristópolis, BA, CEP 47950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.829.227/0001-23, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES DE DESIGN; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS..

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

Processo: 02174e23 Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO 25/01/2023 17:43:41
Assinado por: MAX LERNER REIS PROFIRO
Acesse em: https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8F8-WCFJ-15MF-5QTS&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
HASH/ADC DIGITALMENTE POR: 62080007591-MAX LERNER REIS PROFIRO

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/08/2022
Certifico o Registro sob o nº 98226450 em 22/08/2022
Protocolo 225149540 de 19/08/2022
Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 158905696621457
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6201-5/02 - web design
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7410-2/02 - design de interiores
7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
8130-3/00 - atividades paisagísticas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRISTÓPOLIS - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CRISTÓPOLIS - BA, 19 de agosto de 2022.

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/08/2022
Certifico o Registro sob o nº 98226450 em 22/08/2022
Protocolo 225149540 de 19/08/2022
Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 158905696621457
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ATO DE ALTERAÇÃO DA MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI
CNPJ nº 12.829.227/0001-23

MAX LERNER REIS PROFIRO

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Para verificar as assinaturas vá em http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/chaveIPM/0f5f4158-8b56-418d-bc06-1406
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62980009534-MAX LERNER REIS PROFIRO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/verificador?chave2=BT-06aCCqMpeIH2nWncfRg

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98226450 em 22/08/2022
Protocolo 225149540 de 19/08/2022
Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 158905696621457
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

225149540

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI
PROTOCOLO	225149540 - 19/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600537735
CNPJ 12.829.227/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98226450 DE 22/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 22/08/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE:

Cpf: 62060007534 - MAX LERNER REIS PROFIRO - Assinado em 22/08/2022 as 15:15:25

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/08/2022
Certifico o Registro sob o nº 98226450 em 22/08/2022
Protocolo 225149540 de 19/08/2022
Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 158905696621457
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b1446

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI
CNPJ nº 12.829.227/0001-23

MAX LERNER REIS PROFIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 620.600.075-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01377218348, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TIRADENTES (- DE 315/316 AO FIM), 306, CASA, MORADA DA LUA, BARREIRAS, BA, CEP 47806231, BRASIL.

Titular da empresa de nome MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600537735, com sede Av Padre Vieira, 431, Sala, Centro Cristópolis, BA, CEP 47950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.829.227/0001-23, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa adotará o nome fantasia **MAX CONSTRUÇÕES E REFORMAS.**

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; WEB DESIGN; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES DE DESIGN; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS..

CNAE FISCAL

4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4120-4/00 - construção de edificios
4399-1/03 - obras de alvenaria

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98178576 em 07/04/2022
Protocolo 226333272 de 05/04/2022
Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 87877171699135
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

6201-5/02 - web design
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7120-1/00 - testes e análises técnicas
7410-2/02 - design de interiores
7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - aluguel de andaimes
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/01 - administração de obras
4391-6/00 - obras de fundações
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
8130-3/00 - atividades paisagísticas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRISTÓPOLIS - BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CRISTÓPOLIS - BA, 5 de abril de 2022.

MAX LERNER REIS PROFIRO

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98178576 em 07/04/2022
Protocolo 226333272 de 05/04/2022
Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 87877171699135
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

226333272

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI**
PROTOCOLO	**226333272 - 05/04/2022**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29600537735
CNPJ 12.829.227/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98178576 DE 07/04/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 07/04/2022

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/04/2022
Certifico o Registro sob o nº 98178576 em 07/04/2022
Protocolo 226333272 de 05/04/2022
Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 87877171699135
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MAX LERNER REIS PROFIRO, brasileiro, casado, em regime parcial de bens, nascida em 23/07/1973, empresário, portador da CNH nº 01377218348, emissão 20/01/2020, e CPF nº 620.600.075-34, residente e domiciliado à Rua Tira Dentes nº 306 Bairro Aratu – Barreiras/Ba, Cep 47.806-231. Empresário com firma estabelecida na Avenida Padre Vieira, nº 431, Centro – Cristópolis/Ba – Cep: 47.950-000, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB, sob o nº. NIRE 29800595224 e Inscrição no CNPJ sob nº. 12.829.227/0001-23 se retira e admite **MAX LERNER REIS PROFIRO** como titular da EIRELI, transformando seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPOSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial. **MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI,** com sede na Avenida Padre Vieira, nº 431, Centro – Cristópolis/Ba – Cep: 47.950-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital será (é) de, R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, em sua totalidade, pelo titular **MAX LERNER REIS PROFIRO.**

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será:
Comercio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Impressão de material para uso publicitário; Fabricação de artigos de serralheria; Fabricação de móveis; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Web design; Serviços de arquitetura; Design de interiores; Atividades de design; Atividades de produção de fotografias; Filmagem de festas e eventos; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 09/11/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600537735 em 29/09/2020
Protocolo 204146763 de 16/07/2020
Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 96298504607391
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por **MAX LERNER REIS PROFIRO,** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidira com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: ***Do Foro***: Fica eleito o Foro da Comarca do município de Cristópolis - BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, e destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Cristópolis – BA, 18 de Setembro de 2020.

MAX LERNER REIS PROFIRO
CPF: 620.600.075-34

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600537735 em 29/09/2020
Protocolo 204146763 de 16/07/2020
Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 96298504607391
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

204146763

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI
PROTOCOLO	204146763 - 16/07/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600537735
CNPJ 12.829.227/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600537735 DE 29/09/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 29/09/2020

ESTADO DA BAHIA
POR ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 29600537735 em 29/09/2020
Protocolo 204146763 de 16/07/2020
Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 96298504607391
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.829.227/0001-23 MATRIZ		09/11/2010

NOME EMPRESARIAL
MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAX COMERCIO E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PADRE VIEIRA	431	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
47.950-000	CENTRO	CRISTOPOLIS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
maxlerner2000@hotmail.com	(77) 9946-2532

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2022** às **15:04:49** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.829.227/0001-23 MATRIZ		09/11/2010

NOME EMPRESARIAL
MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
74.10-2-02 - Design de interiores
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PADRE VIEIRA	431	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
47.950-000	CENTRO	CRISTOPOLIS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
maxlerner2000@hotmail.com	(77) 9946-2532

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2022** às **15:04:49** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

MAX
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

(MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS)
PREGÃO 005/2022

DADOS DA PROPONENTE:
Razão Social: MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI
CNPJ: 12.829.227/0001 – 23
Endereço: Av. Padre Vieira ,420 Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTOPOLIS-BA

77 99946-2532
maxlerner2000@hotmail.com
Av. Padre Vieira, 431 - Centro - CEP 47.950-000 - Cristópolia-BA

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

MAX
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
Praça Municipal, nº 41, Centro, Baianópolis - Bahia.

Sr.(ª). Pregoeiro(ª),

Atendendo à convocação feita pelo Edital de Pregão Presencial n.º 005/2022, estamos apresentando proposta para **Contratação de empresa(s) para aquisição e instalação de aparelhos eletrônicos de áudio, vídeo, som, confecção de projeto, fabricação e instalação de móveis planejados destinados ao desenvolvimento das atividades desta casa legislativa**, objeto da licitação em referência, declarando expressamente, que:

- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;

- Acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, marca, valor unitário e total dos itens;

- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;

- O portador desta carta o Sr. Max Lerner dos Reis Profiro, inscrito no CPF n.º 620.600.075-34, portador do RG n.º 503276740 SSP/BA, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta licitante, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;

- Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas e custos relacionados com os serviços a serem executados, especialmente, os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato;

- A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua entrega.

Cristópolis/ BA, 18 de novembro de 2022.

MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI (MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS
Max Lerner Reis Profiro – Titular

77 99946-2532
maxlerner2000@hotmail.com
Av. Padre Vieira, 431 - Centro - CEP 47.950-000 - Cristópolia-BA

MAX
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

PLANILHA DE PREÇOS

LOTE 01 - APARELHOS ELETRÔNICOS DE AUDIO, VIDEO E SOM

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL. (R$)
1	**Câmera de Segurança** - Tecnologia: HDCVI, HDTVI 2.0 AHD-H e análógica resolução full HD 1080p20 m de alcance IR lente de 2,8 mm sensor megapixel 1/2 7"2 megapixel CMDS case metalico IP671R com proteção contra surtos de tensão, instalação interna e externa. (Inclui Serviços de Instalação Circuito Interno Câmaras de seguranças de monitoramento, cabos de rede, caixa para CFTV BOX, Conectores e treinamento para utilização do sistema.).	Und.	Intelbras	14	529,42	7.411,88
2	**Equipamento de Transmissão de vídeo** - com qualidade para 300 m em HD, 200 m em Full HD e 120 m em 4MP e 4K e equipado com o conector de borne de parafuso, incluindo instalações de CFTV analógico.	Und.	Intelbras	14	37,98	531,72
3	**Conector Plug** P4 M c/Borne Acabamento em metal e PP Conexão Borne . Medidas - 3,7cm x 1,4cm Peso Unitário - 7 gramas	Und.	Multiteck	14	11,95	167,30
4	**Caixa P/ CFTV** VBOX 110 – Peso 0,081 kg Dimensões (L x A x P) (A x ø) 102 x 101 x 53 mm. Cabo de Rede 4P	Und.	Intelbras	14	18,82	263,48
5	**Alumínio** Alumínio 300M PT Megatron. Cabo Multiplexado de Aluminio Duplex 10mm c/2vias encapadas Cabos Multiplexados 0,6/1KV - NBR 8182 Condutor:Alumínio 1350 Capa:10,00mm² a 120,00mm² XLPE Bitola:1x10+1x10,00mm² a 3x120,00+1x70,00mm² Composição:Alumínio 1350 XLPE Acondicionamento: Rolos e Bobinas Temos todas as bitolas de multiplexados Duplex / Triplex / Quadruplex de 10mm à 120mm	Und.	megatron	2	436,75	873,50
6	**Fonte** 12,8V 10ª AC/DC EFM 1210 Características: » Alimenta até 32 câmeras HD¹ (¹ Considerando câmeras com consumo de 250 mA) » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo Filtro antirruído, » Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz » Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) » Desejável saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte » LED indicativo de funcionamento.	Und.	Intelbras	2	312,59	625,18

77 99946-2532
maxlerner2000@hotmail.com
Av. Padre Vieira, 431 - Centro - CEP 47.950-000 - Cristópolia-BA

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

7	**Aparelho de DVR c/ 1 Tera** - Compressão de vídeo H.265 O novo codec de vídeo H.265 (também chamado de HEVC – codificação de vídeo de alta eficiência, na sigla em inglês)	Und.	Intelbras	1	3.383,35	3.383,35
8	**HD 2TB** WD PURPLE WD22PURZ É útil para salvar programas e documentos com a sua capacidade de 2 TB. Tamanho de 3.5 ". É compatível com Windows, MacOS. Interface de conexão: SATA III. Adequado para DVR e NVR. Aumenta o desempenho do seu computador.	Und.	WD	1	799,38	799,38
Valor Total do Lote 01: Catorze mil cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos						**14.055,79**

LOTE 02 - MÓVEIS PLANEJADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL. (R$)
1	Confecção de projeto, fabricação e instalação de Bancada do Plenário - Bancada mesa diretora com espaço para cinco cadeiras e tomadas internas em todas as divisórias , e outras 2 (duas) Bancadas com espaço para 4 (quatro cadeiras cada mais 2 (duas) Tribunas para uso dos vereadores durante a sessão, feitas em MDF com a frente ripada escuro (escolhido pelo cliente) frente com textura marmorizado branca com fita de Led iluminando a bancada e o brasão do município sobre uma peça de vidro temperado de 8 mm com prolongadores cromados, com mão de obra inclusa de montagem.	PÇ	Fabricação Própria	1	32.685,21	32.685,21
2	Confecção de projeto, fabricação e instalação de Galeria de Presidentes em MDF Com 2 (dois) painéis Medindo 1,00 X 1,40 m (L X A) cada um mais 210 prolongadores de 25 mm cromados mais 52 placas de acrílico 2 mm dupla com fitas douradas para colocar os nomes dos Ex Presidentes e o fechamento da galeria em acrílico de 4 mm tendo na parte interna e sobre o MDF letras formato caixa em aço inox, com mão de obra inclusa de montagem.	PÇ	Fabricação Própria	1	10.879,00	10.879,00
3	Confecção de projeto, fabricação e instalação de "**GALERIA DE PRESIDENTE ADEMAR MISSIAS DA SILVA**" MESA PLANEJADA SALA DE REUNIÕES. Sendo em chapa de MDF escuro (escolhido) para um espaço de 2,90 X 5,96 m (L X C) com mão de obra inclusa de montagem.	PÇ	Fabricação Própria	1	8.864,00	8.864,00
4	Confecção de projeto, fabricação e instalação de Mesa Sala do Jurídico Mesa planejada em MDF escuro com gavetas com chaves e criados para colocar pastas suspensas e portas laterais com mão de obra inclusa de montagem.	PÇ	Fabricação Própria	1	7.550,00	7.550,00

77 99946-2532
maxlerner2000@hotmail.com
Av. Padre Vieira, 431 - Centro - CEP 47.950-000 - Cristópolia-BA

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

MAX
COMÉRCIO E SERVIÇOS

5	Confecção de projeto, fabricação e instalação de Balcão para Recepção formato L Em MDF escuro com portas lateral e prateleiras na parta da torre e no Balcão com prateleiras com mão de obra inclusa de montagem.	PÇ	Fabricação Própria	1	8.340,00	8.340,00
6	Confecção de projeto, fabricação e instalação de balcão para a cozinha planejada em MDF escuro com 3 gavetas com e portas laterais com mão de obra inclusa de montagem	PÇ	Fabricação Própria	1	6.980,00	6.980,00
7	Confecção de projeto, fabricação e instalação de Armário tipo guarda volumes com 11 repartições (portas com fechaduras prateleiras internas e cabideiros) com mão de obra inclusa de montagem.	PÇ	Fabricação Própria	1	8.760,00	8.760,00
Valor Total do Lote 02: Oitenta e quatro mil cinquenta e oito reais e vinte e um centavos						**84.058,21**
Total Geral (Lote 01 + Lote 02): Noventa e oito mil cento e quatorze reais						**98.114,00**

- Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.
- Nos preços propostos estão previstas todas as despesas diretas e indiretas previstas para realização do objeto, incluindo lucros, projetos, instalação, fabricação e demais elementos necessários de acordo com o edital.

DADOS DA PROPONENTE:
Razão Social: MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI
CNPJ: 12.829.227/0001 – 23
Endereço: Av. Padre Vieira ,420 Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTOPOLIS-BA

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO ORIGINAL
AGÊNCIA 0001 C/C 5804783 -2

DADOS DO TITULAR:
Titular: MAX LERNER REIS PROFIRO, brasileiro, casado, portador do CPF 620.600.075 - 34, empresário, residente na Rua Tiradentes Nº 306 Bairro: Aratu.

MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI (MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS)
Max Lerner Reis Profiro – Titular

77 99946-2532
maxlerner2000@hotmail.com
Av. Padre Vieira, 431 - Centro - CEP 47.950-000 - Cristópolia-BA

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

MAX
COMÉRCIO E SERVIÇOS

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

(MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS)
PREGÃO 005/2022

DADOS DA PROPONENTE:
Razão Social: MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI
CNPJ: 12.829.227/0001 – 23
Endereço: Av. Padre Vieira ,420 Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTOPOLIS-BA

77 99946-2532
maxlerner2000@hotmail.com
Av. Padre Vieira, 431 - Centro - CEP 47.950-000 - Cristópolia-BA

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

ATO DE ALTERAÇÃO DA MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI
CNPJ nº 12.829.227/0001-23

MAX LERNER REIS PROFIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 620.600.075-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01377218348, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TIRADENTES (- DE 315/316 AO FIM), 306, CASA, MORADA DA LUA, BARREIRAS, BA, CEP 47806231, BRASIL.

Titular da empresa de nome MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600537735, com sede Av Padre Vieira, 431, Sala, Centro Cristópolis, BA, CEP 47950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.829.227/0001-23, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES DE DESIGN; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS..

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62060007534-MAX LERNER REIS PROFIRO

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/08/2022
Certifico o Registro sob o nº 98226450 em 22/08/2022
Protocolo 225149540 de 19/08/2022
Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 158905696621457
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6201-5/02 - web design
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7410-2/02 - design de interiores
7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
8130-3/00 - atividades paisagísticas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRISTÓPOLIS - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CRISTÓPOLIS - BA, 19 de agosto de 2022.

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62060007534-MAX LERNER REIS PROFIRO

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/08/2022
Certifico o Registro sob o nº 98226450 em 22/08/2022
Protocolo 225149540 de 19/08/2022
Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 158905696621457
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

MAX LERNER REIS PROFIRO

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62060007534-MAX LERNER REIS PROFIRO

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/08/2022
Certifico o Registro sob o nº 98226450 em 22/08/2022
Protocolo 225149540 de 19/08/2022
Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 158905696621457
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

225149540

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI
PROTOCOLO	225149540 - 19/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600537735
CNPJ 12.829.227/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98226450 DE 22/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 22/08/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 62060007534 - MAX LERNER REIS PROFIRO - Assinado em 22/08/2022 às 15:15:25

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98226450 em 22/08/2022
Protocolo 225149540 de 19/08/2022
Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 158905696621457
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI
CNPJ nº 12.829.227/0001-23

MAX LERNER REIS PROFIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 620.600.075-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01377218348, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TIRADENTES (- DE 315/316 AO FIM), 306, CASA, MORADA DA LUA, BARREIRAS, BA, CEP 47806231, BRASIL.

Titular da empresa de nome MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600537735, com sede Av Padre Vieira, 431, Sala, Centro Cristópolis, BA, CEP 47950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.829.227/0001-23, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa adotará o nome fantasia **MAX CONSTRUÇÕES E REFORMAS.**

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; WEB DESIGN; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES DE DESIGN; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS..

CNAE FISCAL

4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4120-4/00 - construção de edificios
4399-1/03 - obras de alvenaria

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98178576 em 07/04/2022
Protocolo 226333272 de 05/04/2022
Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 87877171699135
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

6201-5/02 - web design
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7120-1/00 - testes e análises técnicas
7410-2/02 - design de interiores
7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - aluguel de andaimes
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/01 - administração de obras
4391-6/00 - obras de fundações
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
8130-3/00 - atividades paisagísticas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRISTÓPOLIS - BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CRISTÓPOLIS - BA, 5 de abril de 2022.

MAX LERNER REIS PROFIRO

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98178576 em 07/04/2022
Protocolo 226333272 de 05/04/2022
Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 87877171699135
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

226333272

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI
PROTOCOLO	226333272 - 05/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600537735
CNPJ 12.829.227/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98178576 DE 07/04/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 07/04/2022

ESTADO DA BAHIA

BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98178576 em 07/04/2022
Protocolo 226333272 de 05/04/2022
Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 87877171699135
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MAX LERNER REIS PROFIRO, brasileiro, casado, em regime parcial de bens, nascida em 23/07/1973, empresário, portador da CNH nº 01377218348, emissão 20/01/2020, e CPF nº 620.600.075-34, residente e domiciliado à Rua Tira Dentes nº 306 Bairro Aratu – Barreiras/Ba, Cep 47.806-231. Empresário com firma estabelecida na Avenida Padre Vieira, nº 431, Centro – Cristópolis/Ba – Cep: 47.950-000, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB, sob o nº. NIRE 29800595224 e Inscrição no CNPJ sob nº. 12.829.227/0001-23 se retira e admite **MAX LERNER REIS PROFIRO** como titular da EIRELI, transformando seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPOSABILIDADE LIMITADA,** a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial. **MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI,** com sede na Avenida Padre Vieira, nº 431, Centro – Cristópolis/Ba – Cep: 47.950-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital será (é) de, R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, em sua totalidade, pelo titular **MAX LERNER REIS PROFIRO.**

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será:
Comercio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Impressão de material para uso publicitário; Fabricação de artigos de serralheria; Fabricação de móveis; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Web design; Serviços de arquitetura; Design de interiores; Atividades de design; Atividades de produção de fotografias; Filmagem de festas e eventos; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 09/11/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600537735 em 29/09/2020
Protocolo 204146763 de 16/07/2020
Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 96298504607391
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por **MAX LERNER REIS PROFIRO,** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidira com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: ***Do Foro***: Fica eleito o Foro da Comarca do município de Cristópolis - BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, e destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Cristópolis – BA, 18 de Setembro de 2020.

MAX LERNER REIS PROFIRO
CPF: 620.600.075-34

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600537735 em 29/09/2020
Protocolo 204146763 de 16/07/2020
Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 96298504607391
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

204146763

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI**
PROTOCOLO	**204146763 - 16/07/2020**
ATO	**091 - ATO CONSTITUTIVO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 29600537735
CNPJ 12.829.227/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600537735 DE 29/09/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 29/09/2020

ESTADO DA BAHIA

BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/09/2020
Certifico o Registro sob o nº 29600537735 em 29/09/2020
Protocolo 204146763 de 16/07/2020
Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 96298504607391
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.829.227/0001-23 MATRIZ		09/11/2010

NOME EMPRESARIAL
MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAX COMERCIO E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PADRE VIEIRA	431	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
47.950-000	CENTRO	CRISTOPOLIS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
maxlerner2000@hotmail.com	(77) 9946-2532

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2022** às **15:04:49** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.829.227/0001-23 MATRIZ		09/11/2010

NOME EMPRESARIAL
MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
74.10-2-02 - Design de interiores
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PADRE VIEIRA	431	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
47.950-000	CENTRO	CRISTOPOLIS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
maxlerner2000@hotmail.com	(77) 9946-2532

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2022** às **15:04:49** (data e hora de Brasília).

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
MAX LERNER REIS PROFIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
503276740 SSP BA

CPF
620.600.075-34

DATA NASCIMENTO
23/07/1973

FILIAÇÃO
MANOEL PROFIRO
SOBRINHO
MIRIAN REIS DE SOUZA

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01377218348

VALIDADE
17/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
15/04/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1856765900

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BARREIRAS, BA

DATA EMISSÃO
06/01/2021

Rodrigo Punaniel de Souza Lima
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

04658607662
BA710602181

PROIBIDO PLASTIFICAR

1856765900

BAHIA

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI
CNPJ: 12.829.227/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:05 do dia 05/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2023.
Código de controle da certidão: **448B.2E58.687B.BBAE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 07/10/2022 17:50

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20225327704**

RAZÃO SOCIAL	
MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
007.706.389	**12.829.227/0001-23**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

Prefeitura Municipal de Cristópolis
SECRETARIA DE FINANÇAS
AV. MAJOR CLARO, 160
CENTRO - CRISTÓPOLIS - BA CEP: 47950-000
CNPJ: 13.655.089/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000235/2022.E

Nome/Razão Social: **MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI**
Nome Fantasia: **MAX CONSTRUCOES E REFORMAS**
Inscrição Municipal: **0856** CPF/CNPJ: **12.829.227/0001-23**
Endereço: **AV. PADRE VIEIRA, 431**
CENTRO CRISTÓPOLIS - BA CEP: 47950-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:
****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **17/11/2022** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/12/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **16000078462900000008560300002352022111 79**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://cristopolis.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 17/11/2022 às 14:20:35

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b1446

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.829.227/0001-23
Razão Social: MAX LERNER REIS PROFIRO
Endereço: AV PADRE VIEIRA 431 SALA / CENTRO / CRISTOPOLIS / BA / 47950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2022 a 19/11/2022

Certificação Número: 2022102101551187548906

Informação obtida em 01/11/2022 09:15:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.829.227/0001-23
Certidão nº: 34113375/2022
Expedição: 10/10/2022, às 09:54:30
Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.829.227/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 006061753 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 17/11/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI -ME, portador do CNPJ: 12.829.227/0001-23, estabelecida na Avenida Padre Vieira nº 431, predio, Centro, CEP: 47950-000, Formosa Do Rio Preto - BA. *****************

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 17 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: ***006061753***

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b1446

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AV. MAJOR CLARO, 160 - CENTRO
CRISTÓPOLIS - BA - CEP: 47950-000
FONE(S): CNPJ/MF: 13.655.089/0001-76

Alvará

DE LICENÇA 00108/ 2022

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL
MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI

NOME FANTASIA
MAX METAL, COURO, BANDEIRAS E ARTIGOS DE PUBLICIDADE

ENDEREÇO
AV. PADRE VIEIRA 431 CENTRO - CRISTÓPOLIS - BA

ATIVIDADE
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E OUTROS

INSCRIÇÃO

CÓDIGO ATIVIDADE	CAD. ECONÔMICO	CPF/CNPJ
041	0856	12.829.227/0001-23

RESTRIÇÕES

ESTA EMPRESA ESTAR CADASTRADA NESTE MUNICIPIO COM A ATIVIDADE COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E OUTROS - ESTE ESTABELICIMENTO TRABALHA COM PORTAS FECHADA.

Getúlio dos Santos Custódio
AGENTE DE TRIBUTOS

DATA EMISSÃO	VALIDADE
31/01/2022	31/12/2022

GETULIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS BAHIA

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO - BA

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BAHIA, CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, situada à **PRAÇA Dr. ALTINO LEMOS SANTIAGO Nº 121, Centro, Formosa do Rio Preto – Bahia, CEP: 47990-000,** Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI – ME CNPJ °12.829.227/0001-23, localizada à Avenida Padre Vieira, Centro, Cristopolis, Bahia**, é nosso fornecedor de **FOTOGRAFIA, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, BRASAO, BOTOES, PAINEL ELETRONICO, CARPETE, MARCADOR DE TEMPO E ETC.**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos que nosso grau de satisfação é excelente em relação aos serviços prestados e estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

FOTOGRAFIA, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, BRASAO, BOTOES, PAINEL ELETRONICO, CARPETE, MARCADOR DE TEMPO E ETC.

Formosa do Rio Preto, Bahia em 16 de novembro de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO BAHIA
CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75
Melissa Camilo Dias
Fiscal de Contratos
Portaria 004/2022

Recebemos de MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.048
Série 001

MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI

AVENIDA PADRE VIEIRA SALA, . - CENTRO - CRISTOPOLIS - BA - CEP: 47950-000
Fone: (77)99946-2532

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.000.048
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2922 1012 8292 2700 0123 5500 1000 0000 4810 5851 0132

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	129221049300633 10/10/2022 09:14:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
7706389		12.829.227/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FORMOSA DO RIO PRETO CAMARA MUNICIPAL	63.079.453/0001-75	10/10/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
PAC MUNICIPAL, .	CENTRO	47990-000	10/10/2022

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
FORMOSA DO RIO PRETO	BA	(77)9979-0092		09:07:44

PAGAMENTOS

De[illegible] : Dinheiro
Va[illegible] : R$ 35.999,91

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	35.999,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.999,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
03	Google Chromecast 3 Ger Compativel Tv Celular Tablet Pc	85287200	0102	5102	UNID	2,0000	685,9000	0,00	1.371,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Smart TV 55? UHD Samsung 4k 55AU7700 Processador Crystal 4k Tela Sem Limites Visual Livre de Cabos Alexa Built In.	85255021	0102	5102	UNID	2,0000	4.562,0000	0,00	9.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	Suporte de fixação para da Smart Tv em MDF revestido um lado com chapa dobrada galvanizada.	73269090	0102	5102	UNID	2,0000	979,9500	0,00	1.959,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Suporte Multivisão STPA2000 de parede para TV/Monitor de 26? até 75? preto	73269090	0102	5102	UNID	2,0000	999,8500	0,00	1.999,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	Tablet Multilaser M7 32gb NB355 7" 32GB preto e 1GB de memória RAM Com software com senha e criptografado exclusivo para	84713019	0102	5102	UNID	13,0000	1.657,2700	0,00	21.544,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS PARA PAGAMENTO BANCO ORIGINAL AG: 0001 C/C: 5804783 - 2 EM NOME DA EMPRESA MAX LERNER REIS PROFIRO Valor Aproximado dos tributos:R$ 2.843,59 Federais R$ 2.807,08 Estaduais Fonte: IBPT {id:5851013}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/10/2022 09:14:21

Sistema: Quero Faturar

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b1446

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 25/10/2022 18:28:48
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b79974-6253-4e9f-b13f-787f5b29d5b

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

CONTRATO Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2022
PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICÍPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO/BAHIA E A EMPRESA MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI.

A **CÂMARA MUNICÍPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa MAX LERNER REIS PROFIRO CNPJ/MF nº 12.829.227/0001-23, Inscrição Estadual/Municipal nº 007.706.389, situado à na Avenida Padre Vieira, nº 420, Centro Cristópolis, Bahia, neste ato representada pelo Sr. MAX LERNER REIS PROFIRO, portador d documento de identidade nº 503.276.740 SSP/BA, e CPF: 620.600.075-34, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo de ajuste considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022, constante do Processo Administrativo n.º 047/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e de conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE DE PAINEL ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PRESENÇA E VOTAÇÃO DOS PARLAMENTARES, INCLUSO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS.**

1.2 CLÁUSULA SEGUNIDA - DO PRAZO

1.2.1 O prazo do presente contrato tem vigências a partir de sua assinatura, e finda em 31/12/2022, podendo ser alterados nos termos do arts. 65 e 57 da Lei nº 8.666.93.

CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO E CONDIÇOES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato corresponde ao montante de R$ 62.399,91 (sessenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais noventa e um centavos), conforme discriminados abaixo:

Lote nº 01

Item	Descrição	Qtde (mês)	Unid	Valor unit.	Total
1	**Locação e gerenciamento de Software para Painel Eletrônico de votação modelo tipo Vídeo Wall para 13 tablet, *com senha e criptografado exclusivo para registro de votos.*** **Características técnica:** Deve efetuar registros de presenças e votos dos Parlamentares em todas as modalidades, cronometragem dos tempos de oradores, hora certa, identificação de nome e partido dos Parlamentares, com espaço para identificação de presença e tipo de voto, totalizadores por tipo de voto e total geral, mensagens em plenário, imagens no Plenário, recursos operacionais dedicados ao Presidente da reunião. **Instalação dos equipamentos** **Treinamento presencial de pessoal, apoio técnico e acompanhamento presencial em pelo menos 04 (quatro) sessões** **Suporte técnico de** (13) treze Tablet's, para uso do sistema eletrônico que faz o Registros dos votos.	04	Serv	8.800,00	26.400,00

Lote nº 02

Item	Qtd	Unid	Descriminação dos Itens	P. Unitário	Preço Total
1	13	Unid	Tablet M7 32gb NB355 7" 32GB preto e 1GB de memória RAM. Itens inclusos: Carregador Móvel Portátil Power Bank Inova Original 10000mah.	1.657,27	21.544,51

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Documento assinado digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 25/10/2022 18:28:48
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b79974-6253-4e9f-b13f-787f5fb294d5b

2	2	Unid	Smart TV 55" UHD 4k 55AU7700 Processador Crystal 4k Tela Sem Limites Visual Livre de Cabos Alexa Built In.	4.562,00	9.124,00
3	2	Unid	Chromecast 3 Ger Compatível Tv Celular Tablet Pc. de conexão com o Google	685,90	1.371,80
4	2	Unid	Suporte Multivisão de parede para TV/Monitor de 26" até 75" preto	999,85	1.999,70
5	2	Unid	Suporte de fixação para da Smart Tv em MDF revestido um lado com chapa dobrada galvanizada.	979,95	1.959,90
					35.999,91

3.2 Nos valores propostos pelo contratado já estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

3.3 O pagamento somente será efetuado após:

a) A emissão da Nota Fiscal;
b) Atestado emitido pelo servidor, de gestão, fiscalização e avaliação de execução do objeto dos contratos administrativos deste Legislativo, em conformidade com o artigo 67 da Lei n°8.666/93.
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
d) Prova de situação regular perante a Secretaria da Fazenda do Estado;
e) Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal;
f) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho;
g) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei n° 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
h) Boletim de medição de serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Deverá ser cumprida fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no presente contrato, e, principalmente, observando a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 Obrigações da Contratante:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidos;

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b79974-6253-4e9f-b13f-787f5fb29d5b

b) Prestar esclarecimentos solicitados pela empresa, pertinentes ao objeto do presente instrumento;
c) Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento do material por meio da verificação da quantidade e qualidade deste, atentando para o pleno atendimento das especificações técnicas solicitadas;
d) Designar servidores para proceder ao recebimento do objeto;
e) Rejeitar todo e qualquer material que estiver fora das especificações, solicitando imediata e expressamente sua substituição, que deverá ser realizada em até 03 (dias) dias corridos, contados a partir da notificação;
f) Efetuar o pagamento da forma e no prazo estabelecido no Contrato;
g) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada;

4.3 **Obrigações da contratada:**

a) Executar fielmente o fornecimento e serviços, entregando os produtos nas quantidades, especificações técnicas e prazos estabelecidos.
b) Comunicar ao contratante qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.
c) Acatar todas as exigências legais da contratante, sujeitando-se a sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados.
d) A empresa deverá comprovar a qualidade dos produtos de acordo com as especificações técnicas.
e) A empresa sujeitar-se-á às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
f) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as obrigações assumidas neste contrato.
g) A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato são provenientes da Lei Orçamentária Municipal nº 288/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022, consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 25/10/2022 18:28:48
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b79974-6253-4e9f-b13f-787f5fb29d5b

Processo: 02174623 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Documento Assinado Digitalmente por: TERMINO CONDEIRO DOS REIS - 25/10/2022 18:28:48
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b79974-6253-4e9f-b13f-787f5fb29d5b

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Unid. Orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de recurso
01.01. – Câmara Municipal	01.01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e mat. Permanente.	Duodécimo

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

1.1 Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço por lote, nos termos do art. 10, II, "b" da Lei Federal n° 8.666/93, e na forma de fornecimento parcelado de acordo com a necessidade da contratante (art. 55, II da Lei 8.666).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato, será exercida pela servidora, Senhora MELISSA CAMILO DIAS, conforme Portaria n.° 04/2022, nos termos o artigo 67 da Lei n°8.666/93, permitida se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição;

7.2. O fiscal do Contrato deverá acompanhar e intervir, sempre que exigido, para o cumprimento fiel das cláusulas contratuais, não podendo se eximir de tomar providências que garantam o cumprimento contratual, sob pena de apuração de responsabilidades;

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao presidente da câmara, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis;

7.4. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA OITAVA– DAS PENALIDADES

8.1 Durante a execução do CONTRATO, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multas: de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO;

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 A rescisão do presente contrato poderá ser, determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I, XII e XVII e parágrafo único da Lei 8.666/93.
9.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
9.3 Judicial, nos termos da legislação.
9.4 No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa do Rio Preto-BA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Formosa do Rio Preto – BA, 23 de setembro de 2022

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA
Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara

MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI – ME,
CNPJ: 12.829.227/0001-23
Max Lerner Reis Profiro
CPF: 620.600.075-34

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b79974-6253-4e9f-b13f-78715b29d5b

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Testemunhas:

Bianca Vieira Oliveira
CPF nº 047.530.945-62

Célia Fernandes
CPF nº 945.843.625.72

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b79974-6253-4e9f-b13f-787f5b29d5b

Processo: 02174e623 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b79974-6253-4e9f-b13f-787f5fb29d5b

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

CONTRATO Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2022
PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICÍPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO/BAHIA E A EMPRESA MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI.

A **CÂMARA MUNICÍPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade n° 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa MAX LERNER REIS PROFIRO CNPJ/MF nº 12.829.227/0001-23, Inscrição Estadual/Municipal nº 007.706.389, situado à na Avenida Padre Vieira, nº 420, Centro Cristópolis, Bahia, neste ato representada pelo Sr. MAX LERNER REIS PROFIRO, portador d documento de identidade nº 503.276.740 SSP/BA, e CPF: 620.600.075-34, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo de ajuste considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022, constante do Processo Administrativo n.º 047/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e de conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE DE PAINEL ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PRESENÇA E VOTAÇÃO DOS PARLAMENTARES, INCLUSO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS.**

1.2 **CLÁUSULA SEGUNIDA - DO PRAZO**

1.2.1 O prazo do presente contrato tem vigências a partir de sua assinatura, e finda em 31/12/2022, podendo ser alterados nos termos do arts. 65 e 57 da Lei nº 8.666.93.

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 25/10/2022 18:28:48
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b79974-6253-4e9f-b13f-787f5b29d5b

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO E CONDIÇOES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato corresponde ao montante de R$ 62.399,91 (sessenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais noventa e um centavos), conforme discriminados abaixo:

Lote nº 01

Item	Descrição	Qtde (mês)	Unid	Valor unit.	Total
1	**Locação e gerenciamento de Software para Painel Eletrônico de votação modelo tipo Vídeo Wall para 13 tablet, *com senha e criptografado exclusivo para registro de votos.*** **Caracteristicas técnica:** Deve efetuar registros de presenças e votos dos Parlamentares em todas as modalidades, cronometragem dos tempos de oradores, hora certa, identificação de nome e partido dos Parlamentares, com espaço para identificação de presença e tipo de voto, totalizadores por tipo de voto e total geral, mensagens em plenário, imagens no Plenário, recursos operacionais dedicados ao Presidente da reunião. **Instalação dos equipamentos** **Treinamento presencial de pessoal, apoio técnico e acompanhamento presencial em pelo menos 04 (quatro) sessões** **Suporte técnico de** (13) treze Tablet's, para uso do sistema eletrônico que faz o Registros dos votos.	04	Serv	8.800,00	26.400,00

Lote nº 02

Item	Qtd	Unid	Descriminação dos Itens	P. Unitário	Preço Total
1	13	Unid	Tablet M7 32gb NB355 7" 32GB preto e 1GB de memória RAM. Itens inclusos: Carregador Móvel Portátil Power Bank Inova Original 10000mah.	1.657,27	21.544,51

2	2	Unid	Smart TV 55" UHD 4k 55AU7700 Processador Crystal 4k Tela Sem Limites Visual Livre de Cabos Alexa Built In.	4.562,00	9.124,00
3	2	Unid	Chromecast 3 Ger Compatível Tv Celular Tablet Pc. de conexão com o Google	685,90	1.371,80
4	2	Unid	Suporte Multivisão de parede para TV/Monitor de 26" até 75" preto	999,85	1.999,70
5	2	Unid	Suporte de fixação para da Smart Tv em MDF revestido um lado com chapa dobrada galvanizada.	979,95	1.959,90
					35.999,91

3.2 Nos valores propostos pelo contratado já estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

3.3 O pagamento somente será efetuado após:

a) A emissão da Nota Fiscal;
b) Atestado emitido pelo servidor, de gestão, fiscalização e avaliação de execução do objeto dos contratos administrativos deste Legislativo, em conformidade com o artigo 67 da Lei n°8.666/93.
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
d) Prova de situação regular perante a Secretaria da Fazenda do Estado;
e) Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal;
f) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho;
g) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei n° 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
h) Boletim de medição de serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Deverá ser cumprida fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no presente contrato, e, principalmente, observando a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 Obrigações da Contratante:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidos;

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 25/10/2022 18:28:48
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b79974-6253-4e9f-b13f-78755b29d5b

b) Prestar esclarecimentos solicitados pela empresa, pertinentes ao objeto do presente instrumento;
c) Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento do material por meio da verificação da quantidade e qualidade deste, atentando para o pleno atendimento das especificações técnicas solicitadas;
d) Designar servidores para proceder ao recebimento do objeto;
e) Rejeitar todo e qualquer material que estiver fora das especificações, solicitando imediata e expressamente sua substituição, que deverá ser realizada em até 03 (dias) dias corridos, contados a partir da notificação;
f) Efetuar o pagamento da forma e no prazo estabelecido no Contrato;
g) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada;

4.3 **Obrigações da contratada:**

a) Executar fielmente o fornecimento e serviços, entregando os produtos nas quantidades, especificações técnicas e prazos estabelecidos.
b) Comunicar ao contratante qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.
c) Acatar todas as exigências legais da contratante, sujeitando-se a sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados.
d) A empresa deverá comprovar a qualidade dos produtos de acordo com as especificações técnicas.
e) A empresa sujeitar-se-á às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
f) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as obrigações assumidas neste contrato.
g) A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato são provenientes da Lei Orçamentária Municipal nº 288/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022, consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Documento assinado digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 25/01/2022 18:38:48
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b79974-6253-4e9f-b13f-787f5fb29d5b

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 18:28:48
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b79974-6253-4e9f-b13f-787f5fb29d5b

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Unid. Orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de recurso
01.01. – Câmara Municipal	01.01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e mat. Permanente.	Duodécimo

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

1.1 Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço por lote, nos termos do art. 10, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e na forma de fornecimento parcelado de acordo com a necessidade da contratante (art. 55, II da Lei 8.666).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato, será exercida pela servidora, Senhora MELISSA CAMILO DIAS, conforme Portaria n.º 04/2022, nos termos o artigo 67 da Lei nº8.666/93, permitida se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição;

7.2. O fiscal do Contrato deverá acompanhar e intervir, sempre que exigido, para o cumprimento fiel das cláusulas contratuais, não podendo se eximir de tomar providências que garantam o cumprimento contratual, sob pena de apuração de responsabilidades;

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao presidente da câmara, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis;

7.4. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA OITAVA– DAS PENALIDADES

8.1 Durante a execução do CONTRATO, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multas: de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO;

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 25/10/2022 18:28:48
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b79974-6253-4e9f-b13f-787f5b29d5b

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 A rescisão do presente contrato poderá ser, determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I, XII e XVII e parágrafo único da Lei 8.666/93.
9.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
9.3 Judicial, nos termos da legislação.
9.4 No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa do Rio Preto-BA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Formosa do Rio Preto – BA, 23 de setembro de 2022

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA
Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara

MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI – ME,
CNPJ: 12.829.227/0001-23
Max Lerner Reis Profiro
CPF: 620.600.075-34

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Testemunhas:

Bianca Souza Oliveira
CPF nº 047.530.945-61

Delvio Fernandes
CPF nº 945.843.625-72

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Documento Assinado Digitalmente por: [illegible]
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b79974-6253-4e9f-b13f-787f5fb29d5b

Licitações

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo, Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o resultado da PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, A favor da Pessoa Jurídica **MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI - ME - CNPJ/MF nº 12.829.227/0001-23**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE DE PAINEL ELETRÔNICO, DE REGISTRO DE PRESENÇA E VOTAÇÃO DOS PARLAMENTARES, INCLUSO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS. Valor global R$ 62.399,91 (sessenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais noventa e um centavos) Formosa do Rio Preto – BA, 23 de setembro de 2022.

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 047/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA.
Contratada **MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI - ME - CNPJ/MF nº 12.829.227/0001-23**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE DE PAINEL ELETRÔNICO, DE REGISTRO DE PRESENÇA E VOTAÇÃO DOS PARLAMENTARES, INCLUSO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS. Valor global R$ 62.399,91 (sessenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais noventa e um centavos)
Dotações Orçamentária:
01.01.00– Câmara Municipal de Vereadores
01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo
3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e mat. Permanente.
Prazo de vigência do contrato: 23/09/2022 a 31/12/2022.

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUVDNKQ0QURBNERFRUIXME
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b79974-6253-4e9f-b13f-787f5fb29d5b
Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 25/10/2022 18:28:48
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b79974-6253-4e9f-b13f-787f5fb29d5b

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b1446

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

ATA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), as **09h00min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Municipal n.º 41 - Centro - Baianópolis – BA, foi realizada sob a responsabilidade da Pregoeira, a Srª **Sineide Oliveira de Menezes**, e Equipe de apoio o Sr. **Divanildo Palmeira** e o Sr. **Humberto Silvério Ferreira**, a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial n.º 005/2022,** cujo objeto refere-se a **Contratação de empresa(s) para aquisição e instalação de aparelhos eletrônicos de áudio, vídeo, som, confecção de projeto, fabricação e instalação de móveis planejados destinados ao desenvolvimento das atividades desta Casa Legislativa.** Iniciada a fase de credenciamento, verificou-se o comparecimento da única empresa interessada em participar do presente certame conforme descrito a seguir: **MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.829.227/0001 – 23, com sua sede estabelecida a Av. Padre Vieira ,420, Centro, Cristópolis / BA, neste ato representada por seu Titular o Srª. Max Lerner Reis Profiro, portador do RG n.º 50327640 SSP/BA e inscrita no CPF n.º 620.600.075-34. Em seguida, o Pregoeiro declarou aberta a sessão. Nesse sentido, procedeu a abertura dos **Envelopes "01" – PROPOSTA COMERCIAL,** com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, tendo sido identificado o seguinte valor, conforme os lotes:

Lote01 – Áudio, vídeo, som

EMPRESA	VALOR
MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI - ME	R$ 14.055,79

Lote02 – Móveis

EMPRESA	VALOR
MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI - ME	R$ 84.058,21

Avaliando o conteúdo da proposta e o valor apresentado, deliberou a Pregoeira por classificar a única empresa participante:

Lote01 – Áudio, vídeo, som

EMPRESA	VALOR
MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI - ME	R$ 14.055,79

Lote02 – Móveis

EMPRESA	VALOR
MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI - ME	R$ 84.058,21

Pelo fato de existir apenas uma empresa participante a Pregoeira negociou diretamente com o representante obtendo o seguinte resultado:

Lote01 – Áudio, vídeo, som

EMPRESA	VALOR
MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI - ME	R$ 9.461,79

Lote02 – Móveis

EMPRESA	VALOR

Praça Municipal, nº 41 – Centro – Baianópolis-Ba – Fone Fax: (77) 3617-2345.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI - ME	R$ 75.291,21

Nestes termos após a negociação a empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI - ME, apresentou o menor valor para o lote 01 no valor total de R$ 9.461,79 (Nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), e para o lote 02 no valor total de R$ 75.291,21 (Setenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), estando assim de acordo com o valor estimado.

Em seguida, o (a) Pregoeiro (a) determinou a abertura do Envelope de nº. 02 – da **DOCUMENTAÇÃO**, da empresa classificada, para fins de verificação de habilitação da mesma, com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, após análise de toda documentação apresentada o (a) Pregoeiro (a) declarou habilitada a empresa: **MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI - ME**. Por todo o exposto, foi declarada vencedora a empresa abaixo descrita, conforme tabela:

EMPRESA / LOTE	VALOR R$
MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI – ME (LOTE 01)	**9.461,79**
MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI – ME (LOTE 02)	**75.291,21**
Valor GLOBAL (LOTE 01 + LOTE 02)	**84.753,00**
VALOR GLOBAL R$	**R$ 84.753,00**

Franqueada a palavra ao presente, para fins do disposto no art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/02, não ouve manifestação. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias para o licitante vencedor apresentar nova planilha com a nova composição de preços. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente.

Sineide Oliveira de Menezes

Sineide Oliveira Menezes
Pregoeira

Divanildo Palmeira
Equipe de Apoio

Humberto Silvério Ferreira
Equipe de Apoio

Empresa(s) Participante(s):

Max Lerner Reis Profiro

MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI – ME
Max Lerner Reis Profiro – Titular

Testemunha(s):
Nome:_____
CPF:_____
Nome:_____
CPF:_____

Praça Municipal, nº 41 – Centro – Baianópolis-Ba – Fone Fax: (77) 3617-2345.

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

MAX
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (REALINHADA)

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
Praça Municipal, nº 41, Centro, Baianópolis - Bahia.

Sr.(ª). Pregoeiro(ª),

Atendendo à convocação feita pelo Edital de Pregão Presencial n.º 005/2022, estamos apresentando proposta para **Contratação de empresa(s) para aquisição e instalação de aparelhos eletrônicos de áudio, vídeo, som, confecção de projeto, fabricação e instalação de móveis planejados destinados ao desenvolvimento das atividades da Câmara de Baianópolis**, objeto da licitação em referência, declarando expressamente, que:

- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;

- Acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, marca, valor unitário e total dos itens;

- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;

- O portador desta carta o Sr. Max Lerner dos Reis Profiro, inscrito no CPF n.º 620.600.075-34, portador do RG n.º 503276740 SSP/BA, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta licitante, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;

- Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas e custos relacionados com os serviços a serem executados, especialmente, os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato;

- A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua entrega.

Cristópolis/ BA, 18 de novembro de 2022.

MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI (MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS
Max Lerner Reis Profiro – Titular

77 99946-2532
maxlerner2000@hotmail.com
Av. Padre Vieira, 431 - Centro - CEP 47.950-000 - Cristópolia-BA

MAX
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022

PLANILHA DE PREÇOS (FINAL)

LOTE 01 - APARELHOS ELETRÔNICOS DE AUDIO, VIDEO E SOM

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL. (R$)
1	**Câmera de Segurança** - Tecnologia: HDCVI, HDTVI 2.0 AHD-H e análógica resolução full HD 1080p20 m de alcance IR lente de 2,8 mm sensor megapixel 1/2 7"2 megapixel CMDS case metalico IP671R com proteção contra surtos de tensão, instalação interna e externa. (Inclui Serviços de Instalação Circuito Interno Câmaras de seguranças de monitoramento, cabos de rede, caixa para CFTV BOX, Conectores e treinamento para utilização do sistema.).	Und.	Intelbras	14	317,42	4.443,88
2	**Equipamento de Transmissão de vídeo** - com qualidade para 300 m em HD, 200 m em Full HD e 120 m em 4MP e 4K e equipado com o conector de borne de parafuso, incluindo instalações de CFTV analógico.	Und.	Intelbras	14	32,98	461,72
3	**Conector Plug** P4 M c/Borne Acabamento em metal e PP Conexão Borne . Medidas - 3,7cm x 1,4cm Peso Unitário - 7 gramas	Und.	Multiteck	14	4,95	69,30
4	**Caixa P/ CFTV** VBOX 110 -- Peso 0,081 kg Dimensões (L x A x P) (A x ø) 102 x 101 x 53 mm. Cabo de Rede 4P	Und.	Intelbras	14	11,82	165,48
5	**Alumínio** Alumínio 300M PT Megatron. Cabo Multiplexado de Aluminio Duplex 10mm c/2vias encapadas Cabos Multiplexados 0,6/1KV - NBR 8182 Condutor:Alumínio 1350 Capa:10,00mm² a 120,00mm² XLPE Bitola:1x10+1x10,00mm² a 3x120,00+1x70,00mm² Composição:Alumínio 1350 XLPE Acondicionamento: Rolos e Bobinas Temos todas as bitolas de multiplexados Duplex / Triplex / Quadruplex de 10mm à 120mm	Und.	megatron	2	386,75	773,50
6	**Fonte** 12,8V 10ª AC/DC EFM 1210 Características: » Alimenta até 32 câmeras HD¹ (¹ Considerando câmeras com consumo de 250 mA) » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo Filtro antirruído, » Entrada 100 a 240 Vac automático -- 50/60 Hz » Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) » Desejável saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte » LED indicativo de funcionamento.	Und.	Intelbras	2	102,59	205,18

77 99946-2532
maxlerner2000@hotmail.com
Av. Padre Vieira, 431 - Centro - CEP 47.950-000 - Cristópolis-BA

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

7	**Aparelho de DVR c/ 1 Tera** - Compressão de vídeo H.265 O novo codec de vídeo H.265 (também chamado de HEVC – codificação de vídeo de alta eficiência, na sigla em inglês)	Und.	Intelbras	1	2.583,35	2.583,35
8	**HD 2TB** WD PURPLE WD22PURZ É útil para salvar programas e documentos com a sua capacidade de 2 TB. Tamanho de 3.5 ". É compatível com Windows, MacOS. Interface de conexão: SATA III. Adequado para DVR e NVR. Aumenta o desempenho do seu computador.	Und.	WD	1	759,38	759,38
Valor Total do Lote 01: Nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos						9.461,79

LOTE 02 - MÓVEIS PLANEJADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL. (R$)
1	Confecção de projeto, fabricação e instalação de Bancada do Plenário - Bancada mesa diretora com espaço para cinco cadeiras e tomadas internas em todas as divisórias , e outras 2 (duas) Bancadas com espaço para 4 (quatro cadeiras cada mais 2 (duas) Tribunas para uso dos vereadores durante a sessão, feitas em MDF com a frente ripada escuro (escolhido pelo cliente) frente com textura marmorizado branca com fita de Led iluminando a bancada e o brasão do município sobre uma peça de vidro temperado de 8 mm com prolongadores cromados, com mão de obra inclusa de montagem.	PÇ	Fabricação Própria	1	31.333,21	31.333,21
2	Confecção de projeto, fabricação e instalação de Galeria de Presidentes em MDF Com 2 (dois) painéis Medindo 1,00 X 1,40 m (L X A) cada um mais 210 prolongadores de 25 mm cromados mais 52 placas de acrílico 2 mm dupla com fitas douradas para colocar os nomes dos Ex Presidentes e o fechamento da galeria em acrílico de 4 mm tendo na parte interna e sobre o MDF letras formato caixa em aço inox, com mão de obra inclusa de montagem.	PÇ	Fabricação Própria	1	9.879,00	9.879,00
3	Confecção de projeto, fabricação e instalação de "**GALERIA DE PRESIDENTE ADEMAR MISSIAS DA SILVA**" MESA PLANEJADA SALA DE REUNIÕES. Sendo em chapa de MDF escuro (escolhido) para um espaço de 2,90 X 5,96 m (L X C) com mão de obra inclusa de montagem.	PÇ	Fabricação Própria	1	7.864,00	7.864,00
4	Confecção de projeto, fabricação e instalação de Mesa Sala do Jurídico Mesa planejada em MDF escuro com gavetas com chaves e criados para colocar pastas suspensas e portas laterais com mão de obra inclusa de montagem.	PÇ	Fabricação Própria	1	6.550,00	6.550,00

77 99946-2532
maxlerner2000@hotmail.com
Av. Padre Vieira, 431 - Centro - CEP 47.950-000 - Cristópolia-BA

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

MAX
COMÉRCIO E SERVIÇOS

5	Confecção de projeto, fabricação e instalação de Balcão para Recepção formato L Em MDF escuro com portas lateral e prateleiras na parta da torre e no Balcão com prateleiras com mão de obra inclusa de montagem.	PÇ	Fabricação Própria	1	8.140,00	8.140,00
6	Confecção de projeto, fabricação e instalação de balcão para a cozinha planejada em MDF escuro com 3 gavetas com e portas laterais com mão de obra inclusa de montagem	PÇ	Fabricação Própria	1	3.867,00	3.867,00
7	Confecção de projeto, fabricação e instalação de Armário tipo guarda volumes com 11 repartições (portas com fechaduras prateleiras internas e cabideiros) com mão de obra inclusa de montagem.	PÇ	Fabricação Própria	1	7.658,00	7.658,00
Valor Total do Lote 02: Setenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e vinte e um centavos						75.291,21
Total Geral (Lote 01 + Lote 02): Oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais						84.753,00

- Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.
- Nos preços propostos estão previstas todas as despesas diretas e indiretas previstas para realização do objeto, incluindo lucros, projetos, instalação, fabricação e demais elementos necessário de acordo com o edital.

DADOS DA PROPONENTE:
Razão Social: MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI
CNPJ: 12.829.227/0001 – 23
Endereço: Av. Padre Vieira ,420 Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTOPOLIS-BA

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO ORIGINAL
AGÊNCIA 0001 C/C 5804783 -2

DADOS DO TITULAR:
Titular: MAX LERNER REIS PROFIRO, brasileiro, casado, portador do CPF 620.600.075 - 34, empresário, residente na Rua Tiradentes Nº 306 Bairro: Aratu.

MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI (MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS)
Max Lerner Reis Profiro – Titular

77 99946-2532
maxlerner2000@hotmail.com
Av. Padre Vieira, 431 - Centro - CEP 47.950-000 - Cristópolis-BA

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

O (a) Pregoeiro (a) Oficial da **Câmara Municipal de Baianópolis – Bahia**, o (a) Sr(a) **Sineide Oliveira Menezes** e Equipe de apoio o Sr. **Divanildo Palmeira** e o Sr. **Humberto Silvério Ferreira**, regularmente constituída Decreto nº 001 de 03 de janeiro de 2022, representantes da Câmara Municipal, apresentam a **DECISÃO** relativa sessão pública ocorrida no dia 18 de novembro de 2022 para julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022 em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014 e realizado em estrita observância às exigências e condições constantes do Processo Administrativo nº 062/2022, bem como no Edital de Licitação e seus anexos, autuados exclusivamente para a **Contratação de empresa(s) para aquisição e instalação de aparelhos eletrônicos de áudio, vídeo, som, confecção de projeto, fabricação e instalação de móveis planejados destinados ao desenvolvimento das atividades desta Casa Legislativa**, conforme descrição e demais especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Convocação.

Após a conclusão dos trabalhos desta Comissão, ADJUDICAMOS o objeto a empresa **MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.829.227/0001 – 23, **vencedora do lote 01 no valor total de R$ 9.461,79 (Nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), e para o lote 02 no valor total de R$ 75.291,21 (Setenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor global de R$ 84.753,00 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais)** ao tempo em que recomendamos a respectiva Homologação e Contratação.

Submetemos o presente Processo Administrativo à assessoria jurídica desta Câmara para emissão de Parecer, encaminhando-o em seguida à consideração superior do excelentíssimo senhor presidente para sua regular deliberação.

Baianópolis - Bahia, 18 de novembro de 2022.

Sineide Oliveira de Menezes

Sineide Oliveira Menezes
Pregoeira

Divanildo Palmeira
Equipe de Apoio

Humberto Silvério Ferreira
Equipe de Apoio

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

EMENTA: ANÁLISE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO, VÍDEO, SOM, CONFECÇÃO DE PROJETO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

Parecer alusivo à observância do princípio da legalidade no Julgamento do Processo Administrativo Nº 062/2022, objetivando a realização de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2022, destinado à Contratação de empresa(s) para aquisição e instalação de aparelhos eletrônicos de áudio, vídeo, som, confecção de projeto, fabricação e instalação de móveis planejados destinados ao desenvolvimento das atividades desta Casa Legislativa, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável do Edital.

Com relação à sua formalização, constatamos que o presente Processo Administrativo, encontra-se corretamente autuado, com suas páginas ordenadas, rubricadas e numeradas, com todos os documentos exigidos pela legislação, inclusive todas as publicações no Diário Oficial de grande circulação e no mural do Legislativo.

Praça Municipal, nº 41 – Centro – Baianópolis-Ba – Fone Fax: (77) 3617-2345.

Verificamos também que houve apenas 01 (uma) empresa interessada em participar do certame, qual seja, a empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 12.829.227/0001 – 23, com sua sede estabelecida a Av. Padre Vieira ,420, Centro, Cristópolis / BA, neste ato representada por seu Titular o Sr. Max Lerner Reis Profiro.

Prosseguindo com a licitação, a Pregoeira procedeu a abertura do Envelope "1" – Proposta Comercial. Após a análise de toda a documentação apresentada e com a finalização da negociação, a Pregoeira declarou como vencedora a única empresa participante, MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI - ME, que apresentou o menor preço global, no montante de R$ 84.753,00 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais).

Averiguamos ainda que não houve manifestação de recurso administrativo nem jurídico, que todos os prazos foram observados, que os atos procedimentais praticados pela pregoeira e equipe de apoio que conduziram a regularidade do certame, consubstanciada nas decisões presentes nos autos, em consonância com as regras estabelecidas nas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, sendo a primeira especifica para a modalidade adotada, tendo sido concedido, inclusive, prazo de 03 (três) dias para a empresa licitante apresentar nova planilha com os preços alcançados, o que foi feito tempestivamente.

Após tudo examinado por esta Assessoria Jurídica, OPINO pela regularidade do procedimento por estar de acordo com a forma prescrita na legislação vigente e no ato convocatório.

É o parecer.

Baianópolis - Bahia, 30 de novembro de 2022.

GLACIENE DE SOUZA FERREIRA - OAB/BA 27.365
Advogada

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b1446

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

O **Presidente da Câmara Municipal de Baianópolis - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

Homologa o **Processo Administrativo nº 062/2022**, que instruiu o **Pregão Presencial nº 005/2022**, em consonância com a Decisão proferida pela Pregoeira e equipe de apoio deste legislativo e o Parecer Jurídico, recomendando a contratação com a empresa: MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 12.829.227/0001 – 23, vencedora do lote 01 no valor total de R$ 9.461,79 (Nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), e para o lote 02 no valor total de R$ 75.291,21 (Setenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor global de R$ 84.753,00 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais), para a **Contratação de empresa(s) para aquisição e instalação de aparelhos eletrônicos de áudio, vídeo, som, confecção de projeto, fabricação e instalação de móveis planejados destinados ao desenvolvimento das atividades desta Casa Legislativa**, conforme descrições e especificações contidas no Edital de Convocação e na proposta de preços da licitante vencedora.

Publique-se e convoque-se para celebração do contrato.

Baianópolis (BA), 01 de dezembro de 2022.

José Missias da Silva Neto
Presidente

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
CONTRATO Nº 034/2022

Compromisso celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob nº. 63.078.828/0001-82, pessoa jurídica de direito público, localizada na Praça Municipal, nº 41 – Centro – Baianópolis – BA, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO**, brasileiro, maior, inscrito no CPF: nº 072.681.965-47 e RG nº 2015908757 SSP/BA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.829.227/0001 – 23, com sua sede estabelecida a Av. Padre Vieira ,420, Centro, Cristópolis / BA, neste ato representada por seu Titular o Srª. Max Lerner Reis Profiro, portador do RG n.º 50327640 SSP/BA e inscrita no CPF n.º 620.600.075-34, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, Pregão Presencial n.º 005/2022, originado do Processo Administrativo n.º 062/2022, sujeitando-se os contratantes as disposições da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente a **Contratação de empresa(s) para aquisição e instalação de aparelhos eletrônicos de áudio, vídeo, som, confecção de projeto, fabricação e instalação de móveis planejados destinados ao desenvolvimento das atividades desta Casa Legislativa**, conforme descrições e especificações dispostas abaixo:

LOTE 01 - APARELHOS ELETRÔNICOS DE AUDIO, VIDEO E SOM

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL. (R$)
1	**Câmera de Segurança** - Tecnologia: HDCVI, HDTVI 2.0 AHD-H e análógica resolução full HD 1080p20 m de alcance IR lente de 2,8 mm sensor megapixel 1/2 7"2 megapixel CMDS case metalico IP671R com proteção contra surtos de tensão, instalação interna e externa. (Inclui Serviços de Instalação Circuito Interno Câmaras de seguranças de monitoramento, cabos de rede, caixa para CFTV BOX, Conectores e treinamento para utilização do sistema.).	Und.	Intelbras	14	317,42	4.443,88
2	**Equipamento de Transmissão de vídeo** - com qualidade para 300 m em HD, 200 m em Full HD e 120 m em 4MP e 4K e equipado com o conector de borne de parafuso, incluindo instalações de CFTV analógico.	Und.	Intelbras	14	32,98	461,72

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

3	**Conector Plug** P4 M c/Borne Acabamento em metal e PP Conexão Borne . Medidas - 3,7cm x 1,4cm Peso Unitário - 7 gramas	Und.	Multiteck	14	4,95	69,30
4	**Caixa P/ CFTV** VBOX 110 – Peso 0,081 kg Dimensões (L x A x P) (A x ø) 102 x 101 x 53 mm. Cabo de Rede 4P	Und.	Intelbras	14	11,82	165,48
5	**Alumínio** Alumínio 300M PT Megatron. Cabo Multiplexado de Aluminio Duplex 10mm c/2vias encapadas Cabos Multiplexados 0,6/1KV - NBR 8182 Condutor:Alumínio 1350 Capa:10,00mm² a 120,00mm² XLPE Bitola:1x10+1x10,00mm² a 3x120,00+1x70,00mm² Composição:Alumínio 1350 XLPE Acondicionamento: Rolos e Bobinas Temos todas as bitolas de multiplexados Duplex / Triplex / Quadruplex de 10mm à 120mm	Und.	megatron	2	386,75	773,50
6	**Fonte** 12,8V 10ª AC/DC EFM 1210 Características: » Alimenta até 32 câmeras HD¹ (¹ Considerando câmeras com consumo de 250 mA) » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrrente » Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo Filtro antirruído, » Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz » Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) » Desejável saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte » LED indicativo de funcionamento.	Und.	Intelbras	2	102,59	205,18
7	**Aparelho de DVR c/ 1 Tera** - Compressão de vídeo H.265 O novo codec de vídeo H.265 (também chamado de HEVC – codificação de vídeo de alta eficiência, na sigla em inglês)	Und.	Intelbras	1	2.583,35	2.583,35
8	**HD 2TB** WD PURPLE WD22PURZ É útil para salvar programas e documentos com a sua capacidade de 2 TB. Tamanho de 3.5 ". É compatível com Windows, MacOS. Interface de conexão: SATA III. Adequado para DVR e NVR. Aumenta o desempenho do seu computador.	Und.	WD	1	759,38	759,38
Valor Total do Lote 01: Nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos						9.461,79

LOTE 02 - MÓVEIS PLANEJADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL. (R$)

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

1	Confecção de projeto, fabricação e instalação de Bancada do Plenário - Bancada mesa diretora com espaço para cinco cadeiras e tomadas internas em todas as divisórias , e outras 2 (duas) Bancadas com espaço para 4 (quatro cadeiras cada mais 2 (duas) Tribunas para uso dos vereadores durante a sessão, feitas em MDF com a frente ripada escuro (escolhido pelo cliente) frente com textura marmorizado branca com fita de Led iluminando a bancada e o brasão do município sobre uma peça de vidro temperado de 8 mm com prolongadores cromados, com mão de obra inclusa de montagem.	PÇ	Fabricação Própria	1	31.333,21	31.333,21
2	Confecção de projeto, fabricação e instalação de Galeria de Presidentes em MDF Com 2 (dois) painéis Medindo 1,00 X 1,40 m (L X A) cada um mais 210 prolongadores de 25 mm cromados mais 52 placas de acrílico 2 mm dupla com fitas douradas para colocar os nomes dos Ex Presidentes e o fechamento da galeria em acrílico de 4 mm tendo na parte interna e sobre o MDF letras formato caixa em aço inox, com mão de obra inclusa de montagem.	PÇ	Fabricação Própria	1	9.879,00	9.879,00
3	Confecção de projeto, fabricação e instalação de **"GALERIA DE PRESIDENTE ADEMAR MISSIAS DA SILVA"** MESA PLANEJADA SALA DE REUNIÕES. Sendo em chapa de MDF escuro (escolhido) para um espaço de 2,90 X 5,96 m (L X C) com mão de obra inclusa de montagem.	PÇ	Fabricação Própria	1	7.864,00	7.864,00
4	Confecção de projeto, fabricação e instalação de Mesa Sala do Jurídico Mesa planejada em MDF escuro com gavetas com chaves e criados para colocar pastas suspensas e portas laterais com mão de obra inclusa de montagem.	PÇ	Fabricação Própria	1	6.550,00	6.550,00
5	Confecção de projeto, fabricação e instalação de Balcão para Recepção formato L Em MDF escuro com portas lateral e prateleiras na parta da torre e no Balcão com prateleiras com mão de obra inclusa de montagem.	PÇ	Fabricação Própria	1	8.140,00	8.140,00
6	Confecção de projeto, fabricação e instalação de balcão para a cozinha planejada em MDF escuro com 3 gavetas com e portas laterais com mão de obra inclusa de montagem	PÇ	Fabricação Própria	1	3.867,00	3.867,00

Praça Municipal, nº 41 – Centro – Baianópolis-Ba – Fone Fax: (77) 3617-2345.

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

7	Confecção de projeto, fabricação e instalação de Armário tipo guarda volumes com 11 repartições (portas com fechaduras prateleiras internas e cabideiros) com mão de obra inclusa de montagem.	PÇ	Fabricação Própria	1	7.658,00	7.658,00
Valor Total do Lote 02: Setenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e vinte e um centavos						75.291,21
Total Geral (Lote 01 + Lote 02): Oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais						**84.753,00**

Cláusula Segunda – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- Unidade Orçamentária: 01.01.000 – Câmara Municipal;
- Projeto/Atividade: 2.001 – Gestão das Ações Legislativas;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00.00 – Equipamento e Material permanente;
- Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários;

Cláusula Terceira – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor total do presente Contrato é de R$ 84.753,00 (Oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais).

§ 1º - Nos preços ofertados na Proposta já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do presente Contrato;

§ 2º - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo fiscal do contrato conforme Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2022;

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de nota de correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

Cláusula Quarta – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇO – O fornecimento dos produtos/serviços objeto do presente Contrato está subordinado a orientações e determinações da Câmara Municipal contratante, onde deverão ser entregues as Notas Fiscais.

§ 1º – A entrega dos produtos ocorrerá de forma parcelada, observado o prazo de validade do Contrato, conforme ocorrerem as solicitações de entrega, a cargo desta Casa Legislativa;

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b1446

Cláusula Quinta – DO PRAZO – O presente Contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 de dezembro de 2022, ou até que todo o material licitado seja totalmente entregue, prevalecendo para todos os efeitos o que ocorrer primeiro.

Cláusula Sexta – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – A Contratada se compromete a entregar os produtos ora contratados, conforme solicitações da Secretaria contratante, na Sede da Câmara Municipal de Baianópolis - (BA), durante o período de validade do presente Contrato.

Parágrafo Único - Manter a Regularidade da empresa durante toda a vigência do presente Contrato.

Cláusula Sétima – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO – O regime de execução do presente Contrato é de aquisição parcelada, até sua total conclusão, observando o prazo final em 31 de dezembro de 2022, conforme produtos constantes na Cláusula Primeira acima.

Parágrafo Único - O recebimento do objeto deste Contrato se concretizará depois de adotados pelo Contratante todos os procedimentos do Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Oitava – DAS PENALIDADES – Ocorrendo atraso no cumprimento das obrigações assumidas nos termos do presente Contrato, a Contratada estará sujeita a multas, conforme o "caput" e §§ do Artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, incidentes sobre o valor em atraso, conforme abaixo:

§ 1º - Até 05 (cinco) dias de atraso, multa de 2% (dois por cento);
§ 2º - A partir do 6º (sexto) dia até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento);
§ 3º - A partir do 11º (décimo primeiro) dia será caracterizado inexecução total da obrigação, podendo o Município rescindir o presente Contrato, sujeitando-se o Contratado ao pagamento da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
§ 4º - A inexecução parcial ou total deste Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Baianópolis - (BA);
§ 5º - O valor das multas será obrigatoriamente deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos relativos a este Contrato, eventualmente existentes;
§ 6º - O valor das multas previstas nesta Cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Cláusula Nona – DA RESCISÃO – A inexecução, total ou parcial, deste Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e aquelas previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Contratante poderá, ainda, rescindir administrativamente este Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

Parágrafo Único – Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do Artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

Cláusula Décima – COBRANÇA JUDICIAL – As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de Processo de execução, constituindo-se este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvadas a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

Cláusula Décima Primeira – FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Baianópolis, Estado da Bahia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo viram e acompanharam, que subscrevem o presente Contrato, juntamente com as partes, depois de lido e achado conforme.

Baianópolis - (BA), 01 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS (BA)
JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO

CONTRATADO (A)
MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI – ME
Max Lerner Reis Profiro - Titular

Testemunhas:
1) _____
CPF:
2) _____
CPF:

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6071 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 02 de dezembro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS (BA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Baianópolis/BA comunica aos interessados e ao público em geral a adjudicação do processo acima, a saber: Futuro(s) Favorecido(s): 1) MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI (MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ n.º 12.829.227/0001 – 23, vencedora do lote 01, no valor total de R$ 9.461,79 (nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) e do lote 02 no valor total de R$ 75.291,21 (Setenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor global de R$ 84.753,00 (Oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais). Finalidade do Processo: Contratação de empresa(s) para aquisição e instalação de aparelhos eletrônicos de áudio, vídeo, som, confecção de projeto, fabricação e instalação de móveis planejados destinados ao desenvolvimento das atividades desta Casa Legislativa.

Baianópolis (BA), 23 de novembro de 2022

Sineide Oliveira de Menezes
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Baianópolis – BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do processo acima identificado; Objeto do Processo: Contratação de empresa(s) para aquisição e instalação de aparelhos eletrônicos de áudio, vídeo, som, confecção de projeto, fabricação e instalação de móveis planejados destinados ao desenvolvimento das atividades desta Casa Legislativa; Licitante(s) Vencedor(es): MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI (MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ n.º 12.829.227/0001 – 23, vencedora do lote 01, no valor total de R$ 9.461,79 (nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) e do lote 02 no valor total de R$ 75.291,21 (Setenta e cinco mil duzentos e noventa reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor global de R$ 84.753,00 (Oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais); Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários, homologa todos os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio relativos ao presente processo, autorizo a formalização do Contrato pelos valores acima mencionados.

Baianópolis-BA, 01 de dezembro de 2022

JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022
EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

Contrato Nº: 034/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Contratante: Câmara Municipal de Baianópolis/BA
Contratada: MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI (MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS)
Objeto do Contrato: Contratação de empresa(s) para aquisição e instalação de aparelhos eletrônicos de áudio, vídeo, som, confecção de projeto, fabricação e instalação de móveis planejados destinados ao desenvolvimento das atividades desta Casa Legislativa.
Valor Total do Contrato: R$ 84.753,00 (Oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais)
Vigência do Contrato: 01/12/2022 a 31/12/2022

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b1446

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

Data da Assinatura: 01/12/2022

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

Assinado de forma digital por
INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA
EIRELI:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA,
l=Barreiras, ou=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5, ou=12290274000141,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3,
cn=INSIGHT PUBLICIDADE E
PROPAGADA EIRELI:07053173000117

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

Processo: 02174e23 - Doc. 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec54e588-ab9f-4198-8b96-418dbc0b14d6

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

PORTARIA Nº 001/2022

Designa, em atenção ao disposto do At. 58, c/c oi art.67, ambos da LEI Federal nº 8.66693, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS-ESTADO DA BAHIA, Vereador JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE;

Artigo 1º- Fica designado, como FISCAL OPERACIONAL DE CONTRATOS, firmado entre a Câmara Municipal de Baianopolis e as empresas prestadoras de serviços ou de fornecimentos, a servidora **EUFLAZIA MARIA MENDONÇA** pelo período de 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022.

Artigo 2º- Caberá ao Fiscal Operacional dos Contratos, ora designado as atribuições e responsabilidade de acompanhamento e Fiscalização.

Artigo 3º- Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2022.

JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIANOPOLIS-BAHIA